LEI Nº 1332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE BARÃO – EXERCÍCIO DE 2007, NO VALOR R$ 40.000,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de Barão, exercício de 2007, no valor de R$ 40.000,00 sob as seguintes classificações:
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
620 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
4.4.90.52.360100000 – Equipamento e Material Permanente... R$ 40.000,00

Art. 2º -Servirá de cobertura do artigo anterior arrecadação a maior no valor de R$ 40.000,00, (quarenta mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ao 19 dias do mês de dezembro de 2007.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.12.2007

Secretaria da Administração